

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.364/2022**

Renova o credenciamento da EEEFM João Bley, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.742/2022 (Processo CEE-ES nº. 202/2019/SEP nº. 87200058/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley, situada na Rua Machado de Assis, nº. 694, município de Castelo, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 10 fevereiro de 2005.

Art. 4º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23/07/2021.

Vitória, ES, 04 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação